

Salvador, 12 de Julho de 2019.

À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Para classificação contábil, encaminhando-se, em seguida, SEPROG, para informação da disponibilidade orçamentária.

Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP (doc. n.º 138.699/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada a empresa ***Mariomix Transportes e Serviços Ltda.***, no valor total de **R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais)**.

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS